



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito

Lei n 900/2017

de 26 de maio de 2017.

“Concede o título de Cidadania Nova Florestense ao Sr. EVANUALDO PEDRO DA SILVA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono o seguinte:

Art. 1º - Concede o Título de Cidadania Florestense ao Sr. EVANUALDO PEDRO DA SILVA e da outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta, 26 de Maio de 2017.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL